



TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VISTAS DEFERIDAS

Ao Colendo Plenário

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições e fulcrado no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, **DEVOLVE** ao Plenário o Projeto de Resolução n. 2/2025, que “Altera a Resolução nº 05/2024 (Regimento Interno da Câmara) e dá outras providências”.

Procedido o devido estudo à matéria, concluiu-se que não surgiram novos apontamentos a fazer, bem como proporcionou ao parlamentar maior clareza no entendimento do Projeto em questão.

Isto posto, gentilmente disponibilizo a matéria para reinclusão em pauta, conforme a disponibilidade e conveniência desta Casa de Leis.

Pires do Rio, Goiás, 16 de abril de 2025.

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**